



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMÁNARIO OFICIAL

PAG.001/05

JOÃO PESSOA, 06 À 12 DE JULHO DE 1996.

Nº 496

ATOS DO PREFEITO

DECRETO nº 3.025,
de 12 de JULHO de 1996.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e constituição de servidão administrativa de passagem, os imóveis que mencionam.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, no que se combina com os Artigos 5º, inciso XVII; 60, inciso III, e 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto no Art. 5º, alíneas "h" e "i", e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 2.786, de 21 de maio de 1956, e 6.602, 7 de dezembro de 1978, e ainda, atendendo a solicitação constante do Ofício nº 0388/96-DP, da Presidência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba — CAGEPA, baseada no teor do Parágrafo único, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 7.133, de 5 de outubro de 1992 (processo nº 13.022/96-PMJP),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação e de Constituição de Servidão Administrativa de Passagem, as seguintes áreas de terras com suas benfeitorias e culturas, situadas nas proximidades do Conjunto Ernesto Geisel e Favela Nova República, no Município de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, destinadas à Construção do Emissário à margem direita do Rio Cuiá e da Linha de Recalque do Sistema de Esgotos Sanitários do Conjunto Ernesto Geisel e da Favela Nova República, na seguinte forma:

I - faixas de terras com 964,00 m de comprimento por 6,00 m de largura, com área de 5.784,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado "CIAN" — Companhia Industrial de Alimentos do Nordeste, de propriedade de VIRGINIO VELOSO FREIRE FILHO, brasileiro, limitando-se ao leste com a Granja Paraíso; ao oeste com uma favela; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

II - faixas de terras com 221,00 m de comprimento por 6,00 m de largura, com área de 1.326 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado "GRANJA PARAÍSO", de propriedade de CARLOS TADEU SAMPAIO, brasileiro, limitando-se ao leste com a Granja Campo Alegre; ao oeste com a CIAN; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

III - faixas de terras com 150,20 m de comprimento por 6,00 m de largura, com área de 901,20 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado "GRANJA CAMPO ALEGRE", de propriedade de CRISTÓVÃO FARIAS MONTENEGRO, brasileiro, limitando-se ao leste com a Fazenda Cuiá; ao oeste com a Granja Paraíso; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

IV - faixas de terras com 195,00 m de comprimento por 6,00 m de largura, com área de 1.170,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado "FAZENDA CUIÁ", de propriedade do Espólio de CÍCERO LEITE, brasileiro, limitando-se ao leste com a Chácara São Francisco; ao oeste com a Granja Campo Alegre; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

V - faixas de terras com 26,00 m de comprimento por 6,00 m de largura, com área de 156,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado "Chácara São Francisco", de propriedade de JEANDEL KARR, brasileiro, limitando-se ao leste com a Fazenda Cuiá; ao oeste com a Granja Paraense; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

VI - faixas de terras com 38,00 m de comprimento por 6,0 m de largura, com área de 228,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado "Chácara Paraense", de propriedade de JOSÉ OLAVO FERREIRA, brasileiro, limitando-se ao leste com a Granja Aquário Vivenda Gravatá; ao oeste com a Chácara São Francisco; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

VII - faixas de terras com 21,00 m de comprimento por 6 m de largura, com área de 126,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado "Granja Aquário Vivenda Gravatá", de propriedade de FRANCIRALDO LOUREIRO CAVALCANTI, brasileiro, limitando-se ao leste com a Granja Peixoto; ao oeste com a Chácara Paraense; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

VIII - faixas de terras com 198,00 m de comprimento por 6 m de largura, com área de 1.188,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado Granja Peixoto, de propriedade de ANÍBAL PEIXOTO FILHO, brasileiro, limitando-se ao leste com a Granja Refúgio; ao oeste com a Granja Aquário Vivenda Gravatá; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

IX - faixas de terras com 130,00 m de comprimento por 6 m de largura, com área de 780,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado Granja Refúgio, de propriedade de TEREZA SOBREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, limitando-se ao leste com a Granja Franciláide; ao oeste com a Granja Peixoto; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

Viva esta cidade

X - faixas de terras com 97,00 m de comprimento por 6,00 m de largura, com área de 582,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado Granja Francileide, de propriedade de FRANCISCO LEITE ROLIM, brasileiro, limitando-se ao leste com a Granja Paratibine; ao oeste com a Granja Refúgio; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

XI - faixas de terras com 508,00 m de comprimento por 6 m de largura, com área de 3.048,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado Paratibine, de propriedade de WELLINGTON MORENO, brasileiro, limitando-se ao leste com a Fazenda Cuiá; ao oeste com a Granja Felicidade; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

XII - faixas de terras com 632,00 m de comprimento por 6,00 m de largura, com área de 3.792 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado Fazenda Cuiá, de propriedade de CIRO LEITE, brasileiro, limitando-se ao leste com o Sítio Cuiá; ao oeste com a Granja Paratibine; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

XIII - faixas de terras com 70,00 m de comprimento por 6,00 m de largura, com área de 420,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado Granja Santa Rosa, de propriedade de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, limitando-se ao leste com o Conjunto Mangabeira; ao oeste com a Granja Olho D'água; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

XIV - faixas de terras com 123,00 m de comprimento por 6,00 m de largura, com área de 738,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado Granja Olho D'água, de propriedade de GLEIDSON I. A. RIBEIRO, brasileiro, limitando-se ao leste com a Granja Santa Rosa; ao oeste com a Granja Nossa Senhora Aparecida; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

XV - faixas de terras com 120,00 m de comprimento por 6,00 m de largura, com área de 720,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado Granja Nossa Senhora Aparecida, de propriedade de EDMILSON RODRIGUES, brasileiro, limitando-se ao leste com a Granja Olho D'água; ao oeste com a Granja Santa Maria; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

XVI - faixas de terras com 57,00 m de comprimento por 6,00 m de largura, com área de 342,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado Granja Santa Maria (nº 14), de propriedade de CELSO PETRÔNIO DE BELMONT FONSECA, brasileiro, limitando-se ao leste com a Granja Nossa Senhora Aparecida; ao oeste com a Granja nº 13; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

XVII - faixas de terras com 35,50 m de comprimento por 6,00 m de largura, com área de 213,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado Granja nº 13, de propriedade de GERLAINE VIEIRA MACIEL, brasileira, limitando-se ao leste com a Granja Santa Maria (nº 14); ao oeste com a Granja nº 12; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

XVIII - faixas de terras com 60,50 m de comprimento por 6,00 m de largura, com área de 363,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado Granja nº 12, de propriedade de MANOEL LUIZ DA COSTA, brasileiro, limitando-se ao leste com a Granja nº 13; ao oeste com a Granja nº 11; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

XIX - faixas de terras com 167,50 m de comprimento por 6,00 m de largura, com área de 1.005,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado Granja nº 11, de propriedade de NORMA ALVES SILVA, brasileira, limitando-se ao leste com a Granja nº 12; ao oeste com a Granja São Luiz; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

XX - faixas de terras com 100,00 m de comprimento por 6,00 m de largura, com área de 600,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado Granja São Luiz (nº 10), de propriedade de TEOTÔNIO DE SOUSA NETO, brasileiro, limitando-se ao leste com a Granja nº 11; ao oeste com a Granja nº 8; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

XXI - faixas de terras com 142,00 m de comprimento por 6,00 m de largura, com área de 852,00 m², desmembradas em porção menor do imóvel rural denominado Granjas nºs 08 e 09, de propriedade de JOÃO TRAJANO DA CUNHA, brasileiro, limitando-se ao leste com a Granja São Luiz (nº 10); ao oeste com a Granja nº 07; ao norte e ao sul com terras do expropriado;

XXII - faixas de terras com 86,00 m de comprimento por 6,00 metros de largura, com área de 510,00 m², desmembradas em porção do imóvel rural denominado Granja nº 07, de propriedade de EMANE ANDRADE DE MEDEIROS, brasileira, limitando-se ao leste com a Granja nº 09; ao oeste com o Sítio São Joaquim; ao norte e ao sul com terras do expropriado.

Art. 2º. Fica a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA autorizada a promover os atos judiciais e extrajudiciais necessários à Desapropriação e à Constituição de Serviço Administrativa de Passagem das áreas de terras referidas ao artigo anterior, de acordo com o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 7.133, de 5 de outubro de 1992.

Art. 3º. A Desapropriação e Constituição de Serviço Administrativa de Passagem de que trata este Decreto, para fins de imissão de posse, é atribuído o caráter de urgência, nos termos do Art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a alteração produzida pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

FERNANDO MARTINS DA SILVA

ALESSANDRO CAVALCANTE DE PAULA MARQUES

RONALDO ALBUQUERQUE CAMPOS

JOÃO MONTEIRO LA FRANCA NETO

DECRETO Nº 3.026 ,DE 12 DE JULHO DE 1996

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTES DE EX-FUNCIÓNÁRIA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 10679/96.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida pensão aos dependentes ADALGISA ALBINO DOS SANTOS, JUCELY ALBINO DOS SANTOS e JOELMA ALBINO DOS SANTOS, filhos da ex-funçãoária MARIA DAS NEVES SANTOS, falecida no dia 01 de Abril de 1996.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituído de uma parcela de 50% (Cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que a funçãoária percebia pelo município de João Pessoa, (Lei nº 4.029 de 10 de Dezembro de 1982, art. 3º e art. 25 da Lei nº 5.559/88, combinado com art. 7º, § 1º da Lei nº 4.312/84).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inciso sV e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

PORTARIA Nº 96 DE 30.01.96

RESOLVE: nomear EXPEDITA DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 8.102, DIRETOR, MARILEIDE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 22.995-4 e MARIA NEUMA DA SILVA, matrícula nº 9.336-0, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal João Vinagre, Classe B, da SDEC, em decorrência de pleito eleitoral. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 284 DE 11.06.96

RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 271/96, de 03.06.96, que nomeou ALEXANDRE CESAR CAMPOS FONTINELLE, matrícula nº 27.515, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR PARA ASSUNTOS SINDICAIS, símbolo DAS-1, do GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 300 DE 08.07.96

RESOLVE: determinar KARLA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 096.145-0, Enfermeira, servidora do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Prefeitura, para prestar serviço na SESAU.

PORTARIA Nº 303 DE 05.07.96

RESOLVE: nomear sob o Regime Jurídico da Lei Complementar nº 01, de 12.11.90 e Lei nº 6.611, de 08.04.91, os candidatos constantes da relação anexa, habilitados em Concurso Público de provas, homologado em 25.03.93, conforme Edital nº 03/91 e Aditivo nº 01/91, e portaria nº 10/CODERMA, de 20.03.95, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL MAG. 900.5, com lotação na SEDEC. (Nº de Ordem de 01 à 30)

ANEXO A PORTARIA Nº 303 DE 05.07.96

ASSISTENTE SOCIAL MAG.900.5

ORDEM	NOME
01	Maria de Fátima Paiva de Figueiredo
02	Márcia Carlos de Souza Peixoto
03	Solange Moura Gomes
04	Silvia Liene Freitas Patriota
05	Maria do Amparo Caetano de Figueiredo
06	Maria das Neves Pereira Alexandre
07	Bernadete Salviano Ramos
08	Silvana Maria Alves Araújo
09	Maria de Fátima Ricardo dos Santos
10	Sumaya Rabelo Rocha
11	Iracema Leandro Vieira Marcolino
12	Maria das Neves Lima de Moraes
13	Lindalva Alves de Albuquerque
14	Vitória Régia Vasconcelos de Lemos
15	Rociane Trajano da Fonseca
16	Maria de Lourdes Marcone Tavares
17	Ana Blandina Limeira de Alencar
18	Verônica de Lourdes Belmiro da Silva
19	Zelia Bendito dos Santos
20	Izabella Bonifácio de Carvalho
21	Elba Batista dos Santos
22	Vera Lúcia Ribeiro de Lima
23	Maria Ivonete Saraiva da Silva
24	Maria de Fátima de Oliveira Rosado
25	Marta André
26	Raquel Beltrão Feitosa
27	Ana Karinne da Nóbrega Alves
28	Maria das Virgens Pereira da Silva
29	Lúcia Fernandes da Costa
30	Rosa Amélia Correia Nóbrega

PORTARIA Nº 304 DE 05.07.96

RESOLVE: nomear sob o Regime Jurídico da Lei Complementar nº 01, de 12.11.90 e Lei nº 6.611, de 08.04.91, os candidatos constantes da relação anexa, habilitados em Concurso Público de provas, homologado em 25 de março de 1993, conforme Edital nº 03/91 e Aditivo 01/91 e portaria nº 10/CODERMA, DE 20.03.95, para o cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, MAG. 900.5, com lotação na SEDEC. (Nº de Ordem de 01 a 27)

ANEXO A PORTARIA Nº 304 DE 05.07.96

PSICÓLOGO ESCOLAR MAG.900.5

ORDEM	NOME
01	Maria Lúcia Araújo Melo Cruz
02	Maria das Graças Soares da Silva
03	Vera Lúcia Pessoa Almeida
04	Maria Fátima Oliveira Neves
05	Maria do Socorro Leite Dantas
06	Maria Zuleide Abrantes Soares
07	Veridiana Silva de Lacerda
08	Tereza de Lima
09	Roseleide Santana de Farias
10	Fábio Machado Costa
11	Maria de Jesus Mendes Felix
12	Dione Menezes da Costa
13	Rosangeia Montenegro de Queiroz
14	Eunice Auxiliadora de Araújo
15	Laurineide Lauriano dos Santos
16	Maria do Socorro Pimentel
17	Maria Lúcia Mousinho de Medeiros
18	Malba Delian de Medeiros Uguilino Nóbrega
19	Maria do Rosário Bezerra Silva
20	Marise Temoteo de Oliveira
21	Tereza Cristina Costa F. de Albuquerque
22	Eleonora Batista de Lima
23	Maria de Fátima N. Cabral Leite
24	Lúcia de Fátima Veloso de Araújo
25	Salette Patricio de Sá
26	Maria de Lourdes Dantas do Nascimento
27	Alda Natalina Falcão

PORTARIA Nº 305 DE 05.07.96

RESOLVE: nomear sob o Regime Jurídico da Lei Complementar nº 01, de 12.11.90 e Lei nº 6.611, de 08.04.91, os candidatos constantes da relação anexa, habilitados em Concurso Público de provas, homologado em 25 de março de 1993, conforme Edital nº 03/91 e Aditivo 01/91, e portaria nº 10/CODERMA, de 20.03.95, para o cargo de SUPERVISOR, MAG. 900.5, com lotação na SEDEC. (Nº de Ordem de 01 à 24)

ANEXO A PORTARIA Nº 305 DE 05.07.96

SUPERVISOR 900.5

ORDEM	NOME
01	Maria do Socorro Albuquerque
02	Nadja Lobo Monteiro
03	Rivanda Neves Silva
04	Claudete Ferreira das Neves
05	Regia Maria Emericiano dos Santos
06	José Oliveira da Silva
07	Maria do Socorro Ramalho Duarte
08	Joaquim Trigueiro Almeida Filho
09	Jerusa Pereira de Andrade
10	Marisalva do Nascimento Pereira
11	Jacqueline Bouditreaux de Menezes
12	Maria Angélica Modesto Araújo
13	Maria Figueiredo de Sousa
14	Sônia Maria Costa da Silva
15	Ivete Barbosa da Silva
16	Maria Lice dos Santos
17	Gilmara de Lacerda Dantas
18	João Miguel de Souza Filho
19	Maria do Desterro Araújo
20	Maria Tavares Feitosa
21	Ana Lúcia de Albuquerque Nunes
22	Angela Mesquita Veigas Araújo
23	Elvira Maria Pereira de Alencar
24	Joseni Lemos de Souza

JOÃO PESSOA

 Viva esta cidade

PORTARIA Nº 306 DE 05.07.96

RESOLVE: nomear sob o Regime Jurídico da Lei Complementar nº 01, de 12.11-90 e Lei nº 6.611, de 08.04.91, os candidatos constantes da relação anexa, habilitados em Concurso Público de provas, homologado em 25.03.93, conforme Edital nº 03/91 e Aditivo nº 01/91, e portaria nº 10/CODERMA, de 20.03.95, para o cargo de ORIENTADOR MAG.900.5, com lotação na SEDEC. (Nº de Ordem de 01 à 22)

ANEXO A PORTARIA Nº 306 DE 05.07.96

ORIENTADOR 900.5

ORDEM	NOME
01	Lígia Viana Gouveia
02	Maria Mércia de Lima Ribeiro
03	Adesvita Fernandes de Lima
04	José Linhares de Arsgão Filho
05	Erenildo João Carlos
06	Maria Tereza da Silva
07	Maria de Lourdes Bezerra
08	José Amiraldo Alves da Silva
09	Aurita Bezerra
10	Maria José Felipe de Melo
11	Maria Rosângela Costa Carneiro da Cunha
12	Maria Jane Oliveira de Souza
13	Helena Pessoa da Fonseca
14	Atenilde Ferreira Santana
15	Ana Lúcia Pedrosa Costa
16	Terezinha Rodrigues do Nascimento
17	Verônica Pereira de Souza
18	Ivone Machado Félix de Medeiros
19	Maria de Fátima da Silva Rodrigues
20	Maria Marta de Oliveira
21	Maria Laudiceia da Silva
22	Maria da Guia Oliveira Jacinto

PORTARIA 306-A DE 12.07.96

RESOLVE: ceder ADALBERTO BENTO PATRICIO, matrícula nº 7.231-1, MOTORISTA, lotado na SESUR, para prestar serviço na FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (FUSAM), na Maternidade Santa Maria, de acordo com o Decreto nº 2.943, artigo 12.

PORTARIA Nº 307 DE 12.07.96

RESOLVE: nomear MARIA DO LIVRAMENTO RIBEIRO NAZIANZENO, matrícula nº 29.562-1, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, símbolo SAD-1, ficando em consequência exonerada do cargo de ACESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-1.

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 1.781 de 22.03.89,

PORTARIA Nº 898 DE 10.06.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA, matrícula nº 22.949-1, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 902.1, nível 2, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 206, inciso III, da Lei nº 2.380/79. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 1003 DE 08.07.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a GERALDA SEVERO, matrícula nº 23.095-2, ATENDENTE DE ENFERMAGEM A, lotado na SESAU, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

PORTARIA Nº 1003/A DE 08.07.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a ANTONIA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 12.798, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe 101, nível 3, lotada na SEMA, de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea d, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 40, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, artigo 212, inciso I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1004 DE 08.07.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO, matrícula nº 8.706, AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, Classe 101, nível 4, lotada no GAPRE, de acordo com o artigo 206, inciso III, combinado com o artigo 207, item III da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1005 DE 08.07.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a BERENICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11.906, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe 101, nível 3, lotada na SEAD, de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea d, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

PORTARIA Nº 1006 DE 08.07.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a AGMAR BEZERRA DE QUEIROZ, matrícula nº 10.797, AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, Classe ATA.1001.1, nível 4, lotado na SEFIN, de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea a, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

PORTARIA Nº 1007 DE 08.07.96

RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 01 (um) ano, licença sem vencimentos para trato de interesse particular, a JOSÉ SELMO ARAÚJO DA SILVEIRA, matrícula nº 16.417, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 3, lotado na SESAU, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1008 DE 08.07.96

RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 01 (um) ano, licença sem vencimentos para trato de interesse particular, a HUMBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 12.942-9, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903.1, lotado na SEDEC, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1016 DE 12.07.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a ANTONIO RODRIGO MACIEL, matrícula nº 9.220-7, ADVOGADO, nível 4, classe 301, lotado no GAPRE, de acordo com o artigo 206, inciso I, combinado com o artigo 212, inciso I, da Lei nº 2.380/79.

RESOLVE: contratar, de acordo com os artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602/84:

PORTARIA Nº	NOME	PERÍODO
849/96	Lais Suênia de Alencar Ramalho	02.05 a 08.07.96
854/96	Lindalva Cristina M. da Silva	06.03 a 03.07.96

DEFERIU os seguintes processos de licença especial:

PROCESSO Nº	NOME	DIAS
10.170/96	Margarete F. Gomes Rodrigues	150
10.447/96	Elizabeth Belarmino de Souza	180
8.515/96	Raimundo Vasconcelos Jordão	180
10.991/96	Maria Dalva de Souza Onofre	160
10.284/96	Maria Elizabeth Dias Moreira	170
9.780/96	Carmem Coeli Lopes C. Melo	50
10.176/96	Augusto Alves da Rocha	50
10.710/96	Francisca Zelia Carneiro	180

Alta Astral!

Colabore com a

Administração Municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, DEFERIU os seguintes pedidos de afastamento de servidores para concorrerem às eleições 96, com base na Lei Complementar nº 064/90:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
18.398	José Jorge Maia	SEAD
12.626	Claudia Vasconcelos Bezerra	SEDEC
18.116	Alvaro de Lima Costa	SESUR
2.026	Benedita Dutra de Moraes Almeida	SEPLAN
8.960	João Batista Santos da Cunha	SEAD
11.198	Antonio Marcelo Bandeira	SEDEC
7.336	João dos Santos Filho	SEAD
12.751	Carmem Coeli Lopes Cavalcanti Melo	SESAU
4.273	Sérgio Bastos da Silva	SEDEC
27.248	João dos Reis Oliveira	SESAU
7.203	Maria Amália Alencar dos Santos	SESAU
27.001	José Venilton de Almeida	SESAU
14.099	Lúcia de Fátima de Paiva Gadelha	SESAU
15.049	Armando Bezerra Cavalcante	SEAD
23.016	Renato de Carvalho Moraes	SEDEC
27.298	Maria Isabel Leite Martins	SESAU
18.805	Luiz Bezerra Filho	SEDEC
15.801	Luiz dos Santos Possidonio	SEDEC
4.030	Robério Rodrigues de Souza	SEDEC
18.552	Maria da Gloria Silva Cipriano	SESAU
4.339	Carlos Alberto Guedes	SEFIN
10.797	Aguiar Bezerra de Queiroz	SEFIN
14.316	Evilasio Vieira Martins	SEAD
9.331	Maria Zelia Alves da Silva	SEDEC
14.236	Maria Eliete de Aquino Ribeiro	SEDEC
12.186	Otavio Carvalho Matos	SESAU
8.114	Maria de Fatima Nobrega Osias	SEFIN
16.862	Antonio Carlos A. de Medeiros	SEDEC
2.863	Maria Gerlane Carneiro Cavalcante	SEAD
2.151	Geraldo Inácio da Silva	SEDEC
2.480	Roberto de Oliveira	SEDEC
27.303	José Ribeiro Farias Junior	SESUR
12.142	Dorgival de Freitas Silva	SEPLAN
23.009	Valquiria Alencar de Sousa	SEDEC

EDITAL DE CHAMAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS

Pelo presente ficam os servidores municipais abaixo relacionados, convidados a comparecer a Comissão Permanente de Inquérito - COPI, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, situada à Praça Antonio Rabêlo, 85 - Varadouro, e fim de justificarem no prazo de quinze dias, a ausência nas respectivas unidades de trabalho por um período superior a trinta dias. O não comparecimento no prazo estabelecido, implicará na aplicação de pena prevista no art.236 da Lei nº 2.380 de 23.03.79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

01 - Arynalva Marinho da C. Badú	Mat.27.096-2
02 - Edvânia Mª de Sousa Lacerda	Mat.27.397-0
03 - Paulo Roberto O. Duarte	Mat.16.070
04 - Mª de Fatima dos S. Fernandes	Mat.22.991-1
05 - Angela Mª da S. Gomes Alves	Mat.18.917

João Pessoa, 10 de julho de 1996.

Bel.ª. Maria José M. Fonseca

Bel.ª. Joelita Luna de F. Ribeiro

Bel.ª. Dáysse Uelays N. Andrade

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Notas de Punição da Guarda Municipal

Nota de Punição nº 033

- Elias da Silva Limeira, Vigilante Municipal, matrícula nº 24.590, fica suspenso por oito dias.

Nota de Punição nº 034

- Moisés Gomes Bezerra, Guarda Municipal Auxiliar, matrícula nº 26.842, fica suspenso por 15 dias.

Nota de Punição nº 042

- Izaias Freire S. Filho, Vigilante Municipal, matrícula nº 24.021, fica suspenso por 30 dias.

Nota de Punição nº 044

- Marcelo Soares do Nascimento, Guarda Municipal Auxiliar, matrícula nº 26.792, fica suspenso por 30 dias.

Nota de Punição nº 045

- Adalberto Bento Patricio, Motorista, matrícula nº 7.231, fica suspenso por 30 dias.

Nota de Punição nº 046

- José João, Guarda Municipal, matrícula nº 4.327, fica suspenso por 14 dias.

Nota de Punição nº 050

- Carlos Alberto de Aquino, Guarda Municipal, matrícula nº 26.833, fica suspenso por 14 dias.

Nota de Punição nº 051

- Luciano de Souza Jacinto, Guarda Municipal, matrícula nº 24.189, fica suspenso por 14 dias.

Nota de Punição nº 053

- Marcelino Félix da Silva, Guarda Municipal, matrícula nº 25.263, fica suspenso por 14 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO(ES)

O Instituto Cândida Vargas e Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação de Compras e Serviços devidamente constituída pela Portaria nº _____, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.660 de 21/06/03, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

Modalidade Licitação	Nº	Fornecedor	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
CONVITE	077/95	PROLIMED NORDESTE-Ind. e Com.Ltda.	- Sabão Deterg.p/roupa Pes.Sac. c/30Kg - Pasta Umectante (Balde c/25Kg CARILON. - Acidulante Neutral,Balde c/25 Kg A.Acid	10 Se. 05 Bl. 02 Bl.	52,50 46,00 49,50	525,00 230,00 99,00	854,00

Modalidade Licitação	Nº	Fornecedor	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
CONVITE	078/95	INCORPROL-IND.COM.REP. PRODS.QUIM. LTDA.	-Hipoclorito de sódio -Alcool Etilico 96 Agravnel -Vaselina Líquida -Essencia de Confortex -Ácido Sulfônico -Láuril Éter Sulfato de Sódio	800 Kg 150 Lt 50 Lt 02 Lt 50 Kg 50 Kg	0,30 0,90 2,98 49,00 2,82 2,75	240,00 135,00 149,00 98,00 141,00 137,50	900,50
CONVITE	078/95	PROLIMED NORDESTE- IND. COM. LTDA	-Base para amaciante -Fenóis Sintético (NROSEPTOSE) CARILL. -Balde Plástico Cor Branca 35 lts.POLY	50 Eg 10 Gl. 02Und	8,40 12,90 9,10	420,00 129,00 18,20	567,20
CONVITE	078/95	BIOPHARM-COM.IND.PRODS. NAT.FARM. LTDA.	-Hidróxido de Sódio (ASSUNÇÃO)	20 Kg	1,17	23,40	23,40

Modalidade Licitação	Nº	Fornecedor	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
CONVITE	079/95	NEOFARMA-COM.PRODS.FAR. LTDA.	- Salbutamol xps.100ml. Deãta - Ocitocina inj.U. Química - Methergin inj.U. Química - GENTAMICINA 80mg Inj.CIBRAN - GENTAMICINA 10mg Inj. CIBRAN - Lidocaína 2% s/vaso fr.20ml-Hip.	20 Fr. 2000Amp. 300Amp. 300AMP. 600AMP. 500Amp.	0,72 0,42 0,46 0,15 0,14 0,73	14,40 840,00 138,00 75,00 84,00 365,00	1.516,40
CONVITE	079/95	EXOMED-REP.DE MED. LTDA.	- Soro Glicosado 5% 25ml - Ketalar amp. 10ml - Metoclopramida inj. - Ampicilina lg c/diluyente - Clorafenicol lg c/diluyente - Cefalotina lg c/diluyente - Cloreto de Sódio 20% amp.10ml - Prostigmine Inj. - Gluconato de Cálcio 10%amp. 10ml. - Imunoglobulina G Humana Anti-RH(D).	260Amp 20Fr. 300Amp. 500Amp. 1000Amp. 350Amp. 100Amp. 50Amp. 150Amp. 40Amp	0,40 32,00 0,18 0,90 0,90 1,40 0,30 0,31 0,40 61,00	104,00 640,00 54,00 450,00 900,00 490,00 30,00 15,50 60,00 2.440,00	5.183,50

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
CONVITE	074/95	FARMED NORDESTE-LTD. COM. LTDA.	- Soro Gluc. 5% 500ml m/LAFEPE - Soro Fisiol. 3% 500ml m/LAFEPE - Glicose a 50% 10ml m/LAFEPE - Água Destilada 10ml m/LAFEPE - Metildopa 500mg m/PRODOTTI - Metildopa 25 ml m/PRODOTTI - Nifedipina caps. m/PRODOTTI - Adrenalina inj. m/LAFEPE - Vitamina C inj. 500mg m/LAFEPE - Sulfato Ferroso 120ml KP m/PRODOTTI. - Floreto de Potá. 19 1% 10ml LAFEPE - Atropina inj. m/LAFEPE	1500amp 1500amp 800amp 600amp 1500com. 200com 300cap 150amp 50amp 25vg. 100amp 300amp	0,58 0,45 0,18 0,16 0,08 0,05 0,09 0,18 0,46 0,24 0,13	870,00 675,00 144,00 96,00 24,00 16,00 15,00 13,50 9,00 11,50 24,00 39,00	1.937,00
CONVITE	079/96	CRISTALIA.PROD.QUIM. FARM. LTDA.	- Diazepan 10mg inj. - Neocaína 0,5 pesada de 4ml - Neocaína 0,5% c/espinef. fr. 30ml - Dimorf de 2ml inj.ável - Thiopental lg. - Phosfocema fr. 130ml.	250amp 300amp 30fr 60amp 75fr 300fr	0,24 2,12 4,47 1,03 3,53 1,93	60,00 636,00 134,10 61,80 264,75 579,00	R\$ 1.735,65

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	081/95	Frigorífico Arabaina - Ltda.	Beterraba Coentro Pepino Batata doce Inhame	90Kg. 10Kg. 15Kg. 190Kg. 25Kg.	0,47 1,35 0,57 0,32 0,93	42,30 13,50 8,55 60,80 246,45	R\$ 371,60
Convite	"	Zélia Maria dos S. Gouveia	Alfaca Abóbora Chuchu Pimentão Tomate Banana prata Mamão Havaí Tempero Sêco	30Pês 180 Kg. 175 Und. 225 Und. 200 2.400Und 325Kg. 03Kg.	0,24 0,28 0,12 0,08 0,43 0,03 0,70 3,50	7,20 50,40 21,00 18,00 86,00 72,00 227,50 10,50	R\$ 492,60
Convite	081/95	Frutihorta-José Ciciliano de S. Barbosa.	Alho Batata Inglesa Cebola Cenoura	09Kg. 300Kg. 120Kg. 150Kg.	3,00 0,50 0,40 0,40	27,00 150,00 48,00 60,00	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	081/95	Frutihorta-José Ciciliano de S. Barbosa.	Pepino Vagem Laranja Pera Limão comum	60Kg. 08Kg. 1.600Und 50Und	0,44 1,49 0,00 0,00	26,40 11,92 00,00 0,00	R\$ 424,52

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	052/95	MOSMED-Comercial Hosp. Méd. Ltda.	Cat-Gut Simples 1 s/ag. p. Suture Cat-Gut Simples 2-0c/ag.p.Suture Cat-Gut simples 2-0s/ag.p.Suture Seringa de vidro 20ml-IBRAS Seringa de vidro 10ml-IBRAS Talco p/lavas- BONO Sonda nasog. nº 06 Mark-med Sonda nasog. nº 08 Mark-Med Lâmina de bisturi nº 24 BD Seringa interica nº 02 MERCUR Fita adesiva 16x50-CREMER Esparradrapo impermeável 10x4,5-GR Algodão Hidrófilo 500gr- CINORD	40 Cx. 10 Cx. 60 Cx. 24 Un. 24 Un. 10 Xg. 300 Un. 300 Un. 1.000Un. 50Un. 120Un. 72Un. 50Po.	25,84 31,92 25,84 7,59 4,49 1,12 0,19 0,19 0,24 3,00 1,36 2,13 2,80	1.033,60 319,20 1.550,40 189,36 107,76 11,20 57,00 57,00 240,00 150,00 163,20 153,36 140,00	R\$ 4.172,06
Convite	062/95	FARMEX-Farmácia de Manipulação.	Scalp nº 19- Weplast " Nº 21- Weplast Scalp Nº 25- Weplast Equipo macro gotas-Weplast Seringa desc. 3cc c/ag. Weplast Seringa desc. 3cc c/ag. Weplast	500Un. 1.000Un. 200Un. 2.000Un. 3.000Un. 1.500Un.	0,14 0,14 0,14 0,31 0,12 0,08	70,00 140,00 28,00 620,00 360,00 120,00	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	082/95	FARMADA-FARMACIA DE MANIPULAÇÃO.	Seringa desc. 5cc c/ag. Neplast Seringa desc. 10cc c/ag. " " Seringa desc. 10cc c/ag. " " Seringa desc. 20cc c/ag. " 2 Seringa desc. 1cc c/ag. " " Agulha 25x7- neplast Sonda Foley nº 12- biofoley Luvas cirúrg.nº 8-0 estéril Luvas cirúrg.nº 7,5 estéril	47000Un. 2.000Un. 1.600Un. 500Un. 2.500Un. 4.000 100Un. 1.200Un. 1.600Un.	0,14 0,17 0,13 0,25 0,15 0,04 1,99 0,55 0,55	560,00 340,00 208,00 125,00 375,00 160,00 169,00 660,00 880,00 R\$	4.815,00
Convite	082/95	Promhol-prod.Hosp. Ltda	Scalp 27 ag.curta-MEDSCALP Atadur a crepon 20 cm- CREMER Atadura crepon 25 cm- CREMER Dreno Penrose nº 1 pc./12 Dreno Penrose nº 2 pc.c/12 Fita autoclave 19mm x 30 m Compressa de gase 7,5x7,5- Abocath nº 20 BD Abocath nº 18 BD Abocath nº 16 BD	5000x. 50Un. 60Un. 01Dz. 01Dz. 50Rl. 150Pc. 30Un. 30Un. 30Un.	0,20 1,26 1,56 3,20 3,50 1,90 6,50 1,70 1,70 1,70	100,00 75,60 93,60 3,20 3,50 95,00 979,00 51,00 51,00 51,00	1.498,90

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	84/95	Livraria Legal	Pasta com aba de elastico Escarcela com elastico Pasta suspensa Spray Aerosol Grampo trilha 80mm c35.000 Clips 3/0 Clips 6/0 Gilete Estejo para tricotomia Colonia Selva de Alfazema Lívro Ata 200 fls Lívro Ata 100 fls Lápis retroprojctor Lápis marca texto Grampo 26/6 Bobina para maq,calcular 57x60 Bobina para fax Bolo para ultra-som Borracha Papel Chamex Cotonete Lápis grafitte	30 30 30 30 40 15 15 100 30 15 10 10 15 10 12 10 - 20 10 20 40	0,65 0,95 0,95 5,90 4,00 0,70 0,85 0,75 - 4,00 9,00 4,50 1,00 0,95 1,75 0,60 5,00 - 0,23 120,00 1,50 0,20	19,50 28,50 28,50 177,00 160,00 10,50 12,75 75,00 - 120,00 135,00 45,00 10,00 14,25 17,50 7,20 50,00 - 4,60 1.200,00 30,00 8,00	R\$ 2.153,30

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	85/95	EC-Com.Serv.Rep. Ltda	Café moído S.BRAZ.pct.250grs Colorau S.BRAZ pct. 100grs Margarina 16,4kg Primor Óleo de soja SOYA 900ml Queijo prato não fatiado regio Crema de leite nestle 300grs Milho verde 200grs Nescau 500grs Azeitona 200grs Peixe Saco plást.p/lixo hosp. 60lts	180 130 05 32 06 10 05 02 03 02	1,64 0,20 37,00 1,19 5,90 1,85 1,20 2,20 3,20 63,00	295,20 26,00 185,00 38,08 33,40 18,50 6,00 4,40 9,60 136,00	R\$ 772,18
Convite	85/95	COMERCIAL QUALITY	Açúcar refinado sc c/01 kg Extrato de tomate c/4kg Farinha de mandioca Milho desolhado 500gra Vinagre c/500ml Papel toalha	100 07 100 40 46 50	0,87 11,90 0,40 0,55 0,37 1,27	87,00 83,30 40,00 22,00 17,02 63,50	R\$ 312,82
Convite	85/95	PROLIMED NORDESTE	Copo desc. p/água 140ml IPLAC Guardanapo desc.NAPS pct.50und. Papel higiênico VISON Saco p/lixo hosp.cap. 100lts	20 124 1000 2000	10,58 0,22 0,21 0,11	211,60 27,28 210,00 220,00	R\$ 668,88

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	85/95	PROLIMED-NORDESTE.FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	Café desc.c/cafê pómi CROFAC Sachês de aço pct. c. 03 und. Sachês de açúcar INDALÁ	05 100 05	3,00 0,32 14,30	15,00 32,00 71,50	R\$ 123,75

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	36/95	CASA DO MÉDICO LTDA	Oxímetro de pulso mon.mod. DIGIOXI PO-900, fab.nac. DIGIGARE	02	1.799,00	3.598,00	R\$ 3.598,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	37/95	CIA- Ind. de Alim. do Nordeste CIAK	Carne Bovina de 2ª a/osso	500	2,68	2.144,00	R\$ 2.144,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	38/95	REALCE TECIDOS	Algodãozinho 2,00 largura Bramante 1,50 largura Tecido para fralda	500 250 400	3,20 5,40 0,95	1.600,00 1.350,00 380,00	R\$ 3.330,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	39/96	PROLIMED NORDESTE- Ind. & Comércio Ltda	Sabão deterg.p/roupa pes. 25kg Pasta Usectante Valde c/20kg	10 04	49,75 43,80	497,50 175,20	R\$ 672,70

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	90/95	FRUITIONIA-José Cláudio de S. Barbosa	Cenoura Coentro Pimentão Repolho Tomate Vagem Laranja oera	165 13 45 60 215 10 1.600	0,40 1,40 0,50 0,50 0,15 1,50 0,08	66,00 18,20 22,50 30,00 32,25 15,00 128,00	R\$ 344,45
Convite	30/95	ZÉLIA MARIA DOS S. SOU-VEIA.	Melão Melancia Maçã Banana comprida Alface Alho Abóbora Batata inglesa Beterraba Cebola Chuchu Pepino Batata doce	16 32 30 30 09 180 310 90 130 175 15 190	0,45 0,30 0,20 0,25 3,00 0,28 0,47 0,50 0,36 0,12 0,70 0,30	7,20 9,60 6,00 7,50 27,00 50,40 145,70 45,00 46,80 21,00 10,50 57,00	

**MANTENHA A CIDADE LIMPA. POVO
DESENVOLVIDO É POVO LIMPO**

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	80/95	ZÉLIA MARIA DOS S. SOU- VEIA.	Enxerto Enxada p/terra Munho lavaf Temperatura Linha	260 2400 325 2,5 75	1,00 0,03 0,65 4,80 0,05	260,00 72,00 211,25 12,00 3,75	R\$ 503,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	91/95	PROLIMED NORDESTE- Ind. & Com. Ltda	Copo desc. p/água 140ml Copo desc. p/café 50ml Esponja de aço (pct.c/08 und.) Guardanapo descartável Palito ex.c/25 de 100 unã. Papel higiênico Papel toalha	20milh 05milh 100 124 30 1000 50	10,55 3,85 0,31 0,25 0,17 0,20 4,44	211,00 19,25 31,00 31,00 5,10 200,00 222,00	R\$ 719,35
Convite	91/95	EC-Com.Serv.Rep. Ltda	Aveia Quaker 500grs Canela em pó Pronam 40 grs Extrato tomate Quero. 4 kg Feijão cariquinha Farinha de mandioca sc. 50kg Colorau S. Braz pct. 100grs Margarina Primor 16,4 kg Puba de milho xodomilho 500grs Queijo prato não fatiado Suco de cajú da fruta 500ml Suco de uva Feixa 500ml Vinagre M. Cuca 500ml Leite de côco 500ml	48 10 07 340 50 130 03 100 06 30 30 46 10	1,97 0,60 11,70 0,78 0,45 0,25 37,00 0,28 8,40 1,10 1,35 0,38 1,90	94,56 6,00 81,90 265,20 22,50 32,50 111,00 28,00 50,40 33,00 40,50 17,02 19,00	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	91/95	EC-Com.Serv.e Rep. Ltda	Crema de leite 300grs Leite condensado Nestle Milho verde 200grs Ervilha 200grs Nescau 500grs Azeite 200grs	10 10 05 05 02 03	1,90 1,80 1,40 0,80 2,40 3,50	19,00 18,00 7,00 4,00 4,80 10,50	R\$ 864,88
Convite	91/95	DV- Com. de Estivas Ltda	Açúcar refinado Vida Nova Arroz longo fino Pai João Café São Braz pct 250grs Farinha de trigo B. Sorte Macarrão Brandini 500g Milho desolhado 500g vida nova Óleo de soja Perdigão Sal refinado	370 450 186 25 200 20 20 60	0,55 0,79 1,55 0,82 0,48 0,40 1,00 0,20	203,50 355,50 288,30 20,50 96,00 8,00 20,00 12,00	R\$ 1.003,80

**MANTENHA A CIDADE LIMPA. POVO
DESENVOLVIDO É POVO LIMPO**

Não deposite lixo em terrenos baldios.

Colabore com a Administração Municipal